



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP/DECON N<sup>o</sup> 764, de 31 de janeiro de 2008

**O CHEFE SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE ECONÔMICO – DECON**, no uso da competência delegada pelo Superintendente da Superintendência de Seguros Privados, por meio da Portaria n<sup>o</sup> 848, de 1<sup>o</sup> de junho de 2000, tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-Lei n<sup>o</sup> 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta dos Processos SUSEP n<sup>o</sup> 15414.001521/2007-74,

**RESOLVE:**

Art. 1<sup>o</sup> Homologar, na íntegra, as deliberações tomadas pelos acionistas da **SUL AMÉRICA COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS**, CNPJ n<sup>o</sup> 33.041.062/0001-09, com sede social na cidade do Rio de Janeiro – RJ, que, nas Assembléias Geral Ordinária e Extraordinária realizadas cumulativamente em 30 de março de 2007, aprovaram, em especial:

I – Aumentar o capital social em R\$ 10.547.871,12, elevando-o R\$ 857.562.123,69 para R\$ 868.109.994,81, dividido em 2.045.531.669 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal; e

II – Alterar os artigos 3<sup>o</sup> e 5<sup>o</sup> do Estatuto Social; e

Art. 2<sup>o</sup> Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MANOEL JOSÉ DA SILVA NETO**  
Departamento de Controle Econômico – DECON  
Chefe Substituto